

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.987, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 3.207/2023 do Vereador Ronaldo de Souza "RONALDO SOUZA")

"Denomina José Antônio Pereira - Gordo, o campo de futebol situado na Rua Maria Benedita Pereira, Jd. Maria Beatriz, Carapicuíba".

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "José Antônio Pereira - GORDO" o campo de futebol situado na Rua Maria Benedita Pereira - Jd. Maria Beatriz - Carapicuíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 14 de Setembro de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br

RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário de Assuntos Jurídicos